



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01.30.02/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, estado do Ceará, por ordem do Ilmo. Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo o Sr. **ALBERTO RAMIRES DA COSTA FILHO**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01.24.02/2020, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “FELIPÃO” QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, DESTINADO AO EVENTO DO “CARNAVAL DE 2020” NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CEARÁ**, sendo a abertura prevista para dia 22 de Fevereiro de 2020, com duração de 01:30 uma hora e trinta minutos de apresentação, em favor da empresa **F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME**.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação dos serviços através de Inexigibilidade de Licitação, onde a escolha recaí sobre a empresa **F. PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME**, apresentando esta, documentos que comprovam possuir a mesma competência técnica necessária para realização do Show Artístico do Cantor “FELIPÃO”.

Desta forma não há que se falar em procedimento licitatório, tendo em vista estarmos diante de um caso de contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, sendo este consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, adotando-se para tal caso o Procedimento Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor total previsto para a realização do show completo é de **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)**.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, a Sra. **LEANE MARIA DE QUEIROZ GARCIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, para a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “FELIPÃO” QUE OCORRERÁ NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020, DESTINADO AO EVENTO DO “CARNAVAL DE 2020” NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - CEARÁ.**

Assim, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, vêm comunicar ao Ilmo. Sr. **ALBERTO RAMIRES DA COSTA FILHO**, Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Cascavel, Estado do Ceará, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Cascavel - Ceará, 30 de Janeiro de 2020.

  
**LEANE MARIA DE QUEIROZ GARCIA**  
Presidente da CPL